



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA Nº 001/2010

DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as atribuições institucionais das escolas superiores da Magistratura, assim estabelecidas no art. 93, II, c e IV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar sistemas de segurança e estabilidade de gestão que possam oferecer racionalização e efetividade na execução dos projetos e desembolso das dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer com clareza a **MISSÃO, VALORES e VISÃO DE FUTURO** da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor detalhar as ações estratégicas previstas para o ano de 2010 e adequação do planejamento quadrienal ao Plano Plurianual orçamentário (PPA) do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E

Art. 1º. Elaborar e implementar o planejamento estratégico da **ESMAT**, com subsequente acompanhamento através de sistema apropriado, objetivando-se definir missão, valores e visão de futuro, bem como as ações estratégicas para o atual quadriênio.

Art. 2º. Designar a Dra. **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRETTO** para secretariar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo corpo diretivo da **ESMAT**.

Art. 3º. Fixar o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de fevereiro de 2010.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral